



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM RAZÃO DA VISITA
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO
MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Presidente da República Federativa do Brasil realizará visita ao Município de Gurinhém-PB no dia 05/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 05/05/2022, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Não será ponto facultativo para os servidores da sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Severino Elias de Paiva Araújo (Centro), a fim de garantir a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Os acessos às Ruas Major Ribeirinho, Severino Emídio de Paiva, Martha Ribeiro, Dom Manoel Paiva, Treze de Maio, Avenida Humberto Lucena, Largo do Mercado próximo a praça central, Dr. Luiz Cavalcanti e Cônego José Maria Mesquita estarão bloqueados das 08h00min às 15h00min.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais do entorno do evento deverão estar fechados durante o período da visita até a o seu término.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 04 de abril de 2022.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO**